



COLARES
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

MARIA ISABEL LOBO DE ALMEIDA DA FONSECA NUNES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:

No uso das competências definidas na alínea b) do n.º.1, do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Colares, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, na sede da Junta de Freguesia de Colares, sita na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Várzea de Colares, no dia **27 de Junho (Terça Feira)**, pelas 21 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Período de intervenção do público;
- 2 - Período antes da Ordem do dia;
- 3 - Período da Ordem do dia:
 - 3.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca das atividades e da situação financeira da Junta (*ponto 1, alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);
 - 3.2 Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre a Cenitel, Lda e a Junta de Freguesia de Colares (*ponto 1, alíneas i) e j) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);
 - 3.3 Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte de Lua e a Junta de Freguesia de Colares (*ponto 1, alíneas i) e j) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);
 - 3.4 Apreciação e votação do Regulamento de atribuição de “Vales” no âmbito do programa “Colares Ajuda” (*ponto 1, alíneas f) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

Os cidadãos interessados em intervir devem para o efeito, preencher a ficha, que encontram na secretaria ou no site da JF e enviar por correio electrónico para afcolares@jf-colares.pt

Colares, 16 de Junho de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia

Av. Bombeiros Voluntários, 77 - 2705-180 Colares

Telef. 219290788

(Documento processado a computador)